

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROVISÓRIA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018**

OBJETO: contratação de empresa especializada no gerenciamento dos serviços de abastecimento de combustíveis (gasolina comum, aditivada e etanol) para os veículos da frota oficial da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, a serem efetuados em rede de postos credenciados no Rio Grande do Sul, mediante a implementação de sistema de cartão eletrônico, magnético ou de similar tecnologia.

A PREGOEIRA OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto Legislativo nº 3674/2017, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, leis municipais e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

**R E S O L V E:**

ADJUDICAR PROVISORIAMENTE o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 005/2018, que objetiva contratação de empresa especializada no gerenciamento dos serviços de abastecimento de combustíveis (gasolina comum, aditivada e etanol) para os veículos da frota oficial da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, a serem efetuados em rede de postos credenciados no Rio Grande do Sul, mediante a implementação de sistema de cartão eletrônico, magnético ou de similar tecnologia; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: Expertise Soluções Financeiras Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 07.004.304/0001-08. Valor da proposta: A taxa de administração corresponde ao percentual de - 0,1 % (menos zero vírgula um por cento).

Sant'Ana do Livramento/RS, 25 de Outubro de 2018.

**CAROLINA ALLENDE TORRES**

Pregoeira Oficial

**Publicado por:**

Mauro Altino Pereira de Souza Junior

**Código Identificador:**E638A9F7

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 26/10/2018. Edição 2421

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>